

ACTA N.º 15/2006
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
14 de Agosto de 2006

01 – ABERTURA -----

-----Aos quatorze dias do mês de Agosto do ano dois mil e seis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Dr. Serafim Rodrigues e Eng.º Manuel Vasconcelos Pinheiro, reuniu este Corpo Administrativo. -----

----- O Vereador, Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura comunicou que não poderá estar presente na reunião, por motivos de férias. -----

-----Foi deliberado por unanimidade, considerar justificada a falta do Vereador, Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura. -----

-----O Vereador, Sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia, informou que por motivos profissionais chegaria mais tarde. -----

-----Eram quatorze horas e cinquenta e cinco minutos (14H55M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ---

-----**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – BENEFICIAÇÃO DO C.M. DE CALE – ORTIGOSA.** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA ESTRADA DE MOIMENTA (LUGAR DA PADARIA) AO LUGAR DE PINHEIRO NA FREGUESIA DE TAROUQUELA.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

03 – CÂMARA -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS:** - Na reunião ordinária deste Executivo realizada em 24/04/2006, foi aprovado o referido projecto de regulamento, sendo o mesmo publicado na IIª Série do Diário da República, de 08 de Junho, para discussão pública, durante o prazo de 30 dias. -----

-----Considerando que o prazo foi cumprido para eventuais reclamações e como

apenas os serviços técnicos desta Câmara sugeriram algumas alterações aos artigos 2º, 20º, 22º, 58º, 70º, 71º, 81º e quadros de taxas nºs 1, 3, 5, 6, 17, e 19, submete-se a aprovação final o Regulamento Municipal. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO JARDIM SERPA PINTO:** - Dando cumprimento ao regulamento de utilização e dinamização do Quiosque existente no Jardim Serpa Pinto, necessário se torna proceder à elaboração do programa de concurso para a concessão de exploração daquele espaço.

-----Para os devidos efeitos o G.A.P. elaborou um modelo, em forma de edital, de programa de concurso, para apreciação e eventual aprovação pela Câmara Municipal. -----

-----O Sr. Presidente propôs que o júri do concurso seja o seguinte: Chefe da D.A.F., Chefe da Secção de A.S.S.E. Cultura e Desporto e Chefe da Secção de Recursos Humanos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar com as alterações introduzidas ao horário de funcionamento que será entre as 9.00 e as 24.00 horas e ao número de dias/semana (7 dias). -----

-----**CONTRATO DE MANUTENÇÃO:** - A Empresa Medidata.Net – Sistemas de Informação para Autarquias, S.A. informa que a renovação do contrato de manutenção das aplicações informáticas terá um valor de € 8.418,97 + I.V.A. -----

-----Sobre o assunto o Chefe da D.A.F. informou o seguinte: -----

-----“*Os programas informáticos existentes nos diversos serviços, foram adquiridos à Empresa Medidata, na data em que foi apresentada uma candidatura ao programa “Modernização Administrativa”. Nesta data estão informatizados quase todos os serviços, sendo necessária a sua constante manutenção e actualização. A renovação do contrato implica ainda a necessária formação aos técnicos e funcionários. Hoje na verdade já existem mais algumas empresas no mercado que nos forneceria novos programas, cujo custo seria elevado, mas naturalmente tais empresas não podem efectuar a manutenção dos programas existentes, por força dos direitos de autor. Assim face ao contrato do ano anterior e ao valor deste, acrescido da taxa de inflação, entendo que deve ser renovado.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, renovar o contrato. -----

-----**CANDIDATURAS APROVADAS:** - O Gabinete de Apoio Técnico do Vale do Douro Sul informa que no dia 30 de Junho último, foram aprovadas pela Unidade de Gestão do Eixo 1, as seguintes candidaturas apresentadas pelo Município de Cinfães: - Rede de Saneamento e Abastecimento de Água aos lugares de Guizande e Macieira – Fornelos – Investimento elegível € 885.064; Participação FEDER € 584.142. Beneficiação da Rua Capitão Salgueiro Maia e Zonas Envolventes – Investimento elegível € 373.344; Participação FEDER € 186.672. Rede de Saneamento e Abastecimento de Água à Zona Alta da Freguesia de Souselo – Investimento elegível € 909.346; Participação FEDER € 682.010. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**LUTA CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS:** - A Associação

Nacional de Municípios Portugueses envia para apreciação a declaração sobre a luta contra o tráfico de seres humanos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e subscrever. -----

-----**CARTA EUROPEIA PARA A IGUALDADE DAS MULHERES E DOS HOMENS NA VIDA LOCAL:** - A Associação Nacional de Municípios Portugueses remete o documento em epígrafe, traduzido e editado pela ANMP no âmbito das celebrações dos 30 Anos do Poder Local. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e associar esta autarquia às comemorações dos 30 anos do poder local. -----

-----**PAGAMENTO DE HONORÁRIOS:** - O advogado, Dr. Francisco Maia, defensor desta Câmara nos processos 638/06 e 109/2000 solicita o pagamento da quantia de € 4.078,00 referente aos honorários devidos pelos serviços jurídicos nos referidos processos de expropriação do terreno de Manuel Ferreira Correia e relativo à obra de Rectificação e Pavimentação da E.M. de Cinfães – Ervilhais. -----

-----O Adjunto do G.A.P. confirma a prestação do serviço. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**ESTÁGIOS PROFISSIONAIS PARA JOVENS LICENCIADOS:** - Havendo necessidade da colocação de um jovem licenciado no Museu Serpa Pinto e Casa da Cultura para apoio às várias actividades ali desenvolvidas, o Sr. Presidente informou que foi apresentada ao I.E.F.P. uma candidatura para esta área. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e ratificar o procedimento do Sr. Presidente. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:** - A Junta de Freguesia de Santiago de Piães solicita a atribuição de um subsídio para aquisição de uma viatura “Mercedes-Benz” de 9 lugares. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 40% do valor da viatura, após a apresentação da factura final e elaborar o respectivo protocolo. -----

-----**PROGRAMA DE ACÇÃO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS COLECTIVOS TERRITORIAIS DE PROXIMIDADE 207-2010 – NUTS III DO TÂMEGA:** - Presente as Cláusulas Técnicas e Jurídicas do contrato a celebrar com a Universidade do Porto para a elaboração do estudo em epígrafe, que abrangerá a área geográfica da NUTS Tâmega e na ausência de uma associação de municípios que cubra esta área, a Comunidade Urbana do Vale de Sousa foi constituída Chefe de Fila, em representação das Comunidade Urbana do Baixo Tâmega e dos Municípios de Cinfães e Resende. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com as clausulas técnicas e jurídicas do contrato a celebrar e aderir à elaboração do estudo, bem como assumir os respectivos encargos. -----

-----**CRVCC DA ADRIMAG:** - A ADRIMAG informa que pretende criar um Centro de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências ao nível da educação e formação de adultos, sendo um processo simples e gratuito para a obtenção da certificação do 4º. 6º ou 9º ano de escolaridade, solicitando para o efeito que a Câmara seja parceira neste processo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar e subscrever a declaração de parceria. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**ANULAÇÃO DE DÉBITO – SERVIÇOS DE ÁGUA:** - Os serviços de Tesouraria informam que se encontra em débito os recibos de água dos meses de Março, Abril e Maio, no montante de € 17,10, relativos à instalação nº 1445 e referente ao prédio arrendado por esta Câmara ao Sr. José Fernando da Costa Cardoso.-----

-----Considerando que é da competência da Câmara o encargo com esta instalação propõe-se a anulação do débito e o averbamento em nome do Município de Cinfães.

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação e anular os débitos.-----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO-----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS**-----

-----**GRADEAMENTO DE PROTECÇÃO DA PONTE DE SANTA MARINHA:** - A Serralharia Rui & Vieira, Lda apresenta um orçamento no valor de € 4.160,00 para fornecimento e metalização de 52 m² de gradeamento.-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o orçamento diz respeito à substituição dos gradeamentos de protecção da ponte de Santa Marinha – Nespereira e que face ao trabalho a executar consideram o orçamento aceitável.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução do gradeamento à serralharia Rui Azevedo Lda, pelo valor da proposta.-----

-----**CALCETAMENTO DA ZONA DO ENTRONCAMENTO DA E.M. 1036 COM A E.M. 1035 – ABERTURA DE PROPOSTAS:** - Na sequência da consulta prévia para ajuste directo realizada para adjudicação da empreitada denominada “Calcetamento da Zona de entroncamento da E.M. 1036 com a E.M. 1035 – Santa Marinha, Nespereira”, foram legal e regularmente convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas:-----

----- - CALCETE ALPE- Calcetamentos e Pavimentos de Alpendurada, Lda.-----

----- - CUNHA DUARTE, S.A-----

----- - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RANENSES, LDA-----

-----No dia 11 de Julho de 2006, data limite para a apresentação das propostas, foram recepcionadas as propostas apresentadas pelas empresas acima identificadas, excepto da Sociedade de Construções Ranenses, Lda, que não apresentou qualquer propostas, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----CALCETE ALPE – CALCETAMENTOS E PAVIMENTOS DE ALPENDURADA, LD^a € 5.160,00

-----CUNHA DUARTE, S.A.€ 6.975,00

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Empresa Calcete Alpe – Calcetamentos e Pavimentos de Alpendurada, Lda, pelo valor da proposta.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

05 – ENERGIA-----

-----**05.1 – DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO**-----

-----**CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM BAIXA TENSÃO:** - A EDP confirma a execução, no decurso de 2006, dos seguintes postos de transformação: Oliveira – Porto Antigo; Souselo –

Souto; Tarouquela – Tapada; Cinfães – Ametades; Cinfães – Casal; S. Cristóvão de Nogueira – Cádiz; Ferreiros de Tendais – Prelada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL** -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE CINFÃES:** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no lugar da Capela do Casal, será de € 2.989,52, num total orçamentado de € 3.479,42. -

----- Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

----- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE TAROUQUELA:** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública em diversos lugares, será de € 3.159,89, num total orçamentado de € 3.623,78. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO** -----

-----**CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA ESCOLA DE S. CRISTÓVÃO Nº 1:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Custódio de Melo – Sociedade de Construções Lda referente à execução da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----**CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - Duarte de Sousa Pinto Águas, tendo-lhe sido adjudicados os circuitos 19, 26, e 27, solicita que lhe sejam retirados os circuitos 26 e 27, uma vez que só tem um carro e não tem possibilidade de fazer o serviço de todos os circuitos. -----

-----Os serviços informam que no circuito 26 ficou classificado em 2º lugar a Junta de Freguesia de Oliveira com uma proposta de € 25,00/dia e que está interessada em fazer o serviço. No circuito 27 ficou classificado em 2º lugar a firma M. Teixeira, Lda, com uma proposta de € 10,00/dia e está interessada em fazer o serviço. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a desistência para os circuitos 26 e 27 e adjudicar o circuito nº 26 à Junta de Freguesia de Oliveira e o circuito nº 27 à firma M. Teixeira, Lda, pelo valor das propostas apresentadas. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES – ALUNOS DE RAMIRES:** - O Agrupamento Vertical de Cinfães solicita transporte para dois alunos residentes em Ramires para a Escola do 1º C.E.B. de Vila Nova nº 1. -----

-----Sobre o assunto os Serviços informaram o seguinte: -----

-----“Quando da elaboração do Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2006/2007, foi criado o circuito especial nº 27 para transportar alunos do lugar de Montão até à Escola de acolhimento (Escola do 1º CEB de Vila Nova nº 1). Esta escola também recebe os alunos da freguesia de Ramires. Como na altura não foi referenciado pelo Agrupamento Vertical de Cinfães alunos desta freguesia, o

circuito só foi criado a partir de Montão. -----
-----Contactado o transportador a quem foi adjudicado o transporte e depois de
expor a situação, este solicita mais € 10,00/dia, porque tem de fazer mais
quilómetros. O Circuito em causa foi adjudicado pelo valor de € 10,00/dia.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar. -----
-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----07.6 – DIVERSOS -----

-----AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO: - Os serviços informam que efectuada a consulta prévia para o fornecimento de mesas e cadeiras para mobilar os refeitórios do 1º ciclo e jardins de infância, apenas a firma MLM – Manuel Luís Coelho Martins, apresentou proposta no valor de € 20.925,00. -----

-----Considerando a urgência, o Sr. Presidente despachou pela adjudicação do
fornecimento do material à empresa MLM – Manuel Luís Coelho Martins e submete
à ratificação do Executivo o respectivo acto. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do Sr. Presidente. -
-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, Sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia e ausentou-se a Vereadora, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva. -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO 1º CICLO: - Elaborado o Relatório pelo júri do concurso, sobre o mérito das propostas apresentadas a este concurso, para efeitos do artº 108º será necessária proceder-se à audiência prévia dos concorrentes, pelo que deverá o Executivo pronunciar-se. -----

-----Face aos resultados a classificação ficou assim ordenada: -----

-----1º - Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. - € 264.500,00; -----

-----2º - Eurest (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda, € 439.300,00; -----

-----3º - ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A. - € 370.300,00. -

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório, proceder à audiência prévia dos candidatos e adjudicar, caso não existam reclamações, à empresa classificada em primeiro lugar. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----Regressou à Sala de Reuniões a Vereadora, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva. -----

-----BOLSA DE ESTUDO: - Na sua reunião de 28/03/2005 a Câmara Municipal aprovou uma proposta de Protocolo para atribuição de Bolsas de Estudo em parceria com o Rotary Club de Cinfães e Fundação Rotária Portuguesa, protocolo esse que englobava uma bolsa de € 420,00 para o Ensino Secundário e duas bolsas de € 660,00 cada para o Ensino Superior. -----

-----Tendo em consideração o número de candidaturas apresentadas e as dificuldades económicas acrescidas do momento actual para muitos agregados

familiares o Sr. Presidente propôs a atribuição de mais uma bolsa de € 420,00 para o Ensino Secundário ficando assim o mesmo número de bolsas pelos dois graus de ensino. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e aditar ao protocolo. ---

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

-----08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO ÀS COLECTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS PARA 2006: –

O Sr. Vice-Presidente, propôs a atribuição dos subsídios de manutenção às colectividades culturais e recreativas para 2006, que até esta data entregaram a documentação comprovativa da sua actividade: -----

A.C.R. E GRUPO FOLCLÓRICO DE CANTAS E CRAMOIS.....	€ 3.600,00
A. C. R. RANCHO FOLCLÓRICO DE VILAR DE ARCA – PIÃES.....	€ 3.600,00
RANCHO FOLCLÓRICO DA SANTA QUITÉRIA – TENDAIS.....	€ 3.000,00
RANCHO FOLCLÓRICO DE S. CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA.....	€ 3.000,00
A. C. R. RANCHO INFANTIL DE TENDAIS.....	€ 2.520,00
RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DA GRALHEIRA	€ 1.200,00
ASS. DE DEFESA E PROMOÇÃO DA RIBEIRA DE TENDAIS	€ 1.200,00
ASS. REC. CULTURAL DOS JOVENS DE DESAMPARADOS.....	€ 1.200,00
ASS. RECREATIVA C. E DESPORTIVA DE ESPADANEDO.....	€ 1.200,00
ASS. DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DE ESCAMARÃO	€ 1.200,00
CASA DO POVO DE NESPEREIRA.....	€ 1.200,00
ASS. DES. ECONÓMICO, SOCIAL, CUL. E DESP. DE TENDAIS	€ 720,00
GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE PINDELO.....	€ 1.800,00
ASS. PROMOTORA DE MELHORAMENTOS E DEFESA DOS INTERESSES DO LUGAR DE VILAR DE ARCA.....	€ 2.244,00
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DE CINFÃES.....	€ 8.400,00
LIGA DE MELHORAMENTOS DE MOURELOS	€ 720,00
ASSOCIAÇÃO POR BOASSAS.....	€ 720,00
ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE CINFANENSE.....	€ 1.200,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TRAVANCA	€ 2.500,00

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE APOIO:** - A Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Espadanedo comunica que leva a efeito entre os dias 10 de Junho a 17 de Setembro do corrente ano, um programa de índole cultural, recreativo e desportivo, orçado em € 7.350,00, solicitando para o efeito uma comparticipação financeira. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que o orçamento foi analisado pelos serviços e encontra-se devidamente justificado. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 30% do orçamento.

-----**PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO “ARCO DE ESPADANEDO”:** - A Junta de Freguesia de Espadanedo, no âmbito das festas em honra de Nossa Senhora de Lourdes, que se realizam em Saímes, pretende que se mantenha o já tradicional erguer do “Arco de Espadanedo”, com cerca de 45 metros de altura. Porque a realização de uma obra desta envergadura só será possível com diversos apoios, quer logísticos, quer financeiros para a aquisição de materiais que o

constituem e decoram, cerca de € 9.000,00, já que o trabalho é da inteira responsabilidade do povo, e ainda porque esta actividade já não se restringe só a uma tradição cultural local, solicita a atribuição de um apoio financeiro para a realização da mesma. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 1.250,00, considerando a tradição deste acontecimento, que será necessário manter e ainda o momento cultural que o mesmo envolve a comunidade da freguesia. -----

-----**SEMANA DA JUVENTUDE:** - A Associação Juvenil de Nespereira informa que vai realizar de 14 a 19 de Agosto, a 5ª edição da semana da juventude, que englobará diversas actividades, designadamente: música, dança desporto, animação e concursos, com um orçamento de € 5.725,00, pelo que solicita a atribuição de um apoio financeiro para a realização da mesma. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que o orçamento foi analisado pelos serviços e encontra-se devidamente justificado. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 30% do orçamento. --

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - O Rancho Folclórico de Santa Quitéria solicita a atribuição de um subsídio para o festival de folclore que pretende levar a efeito no p.f. dia 19 de Agosto, com a participação de cinco grupos nacionais. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsidio de 500,00 € (5 x 100,00 €/grupo nacional). -----

-----**FESTIVAL DE FOLCLORE:** - A Junta de Freguesia de Santiago de Piães solicita a atribuição de um subsídio para o festival de folclore que pretende levar a efeito no p.f. dia 09 de Setembro, com a participação de cinco grupos nacionais. ---

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsidio de 500,00 € (5 x 100,00 €/grupo nacional). -----

-----**PEDIDO DE TRAJES E BANDEIRA:** - Nelson Valente, residente no Brasil e director do Rancho Folclórico Luiz de Camões, solicita a oferta de uma bandeira do concelho e de dois trajes, um domingueiro e outro de trabalho, para dois casais, para que deste modo o concelho de Cinfães seja representado nas actuações do referido rancho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, oferecer um traje de trabalho para homem e mulher, ficando este assunto ao cuidado da Vereadora, Sra. Enfª Fátima. -----

-----**NOITES DE VERÃO:** - O Sr. Vice-Presidente propõe que seja contratado o Grupo Monte Lunai, para animação da noite de Verão de 16.Setembro.2006, grupo esse que interage o espectáculo com o público, através da música e da dança e tem um custo de € 2.000,00, acrescido das despesas com o som, luz e refeições. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir os encargos respectivos com o programa “Noites de Verão e aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

11.4 – DIVERSOS -----

-----**BAIRRO DE S. SEBASTIÃO – CASA 11:** - Maria do Rosário Pinto Cardoso Vieira, arrendatária da casa nº 11 do Bairro de S. Sebastião, solicita a diminuição do valor da renda, (€ 68,00 / mês), em virtude do marido ter abandonado o lar, ter um filho de sete meses e viver com grandes dificuldades. -----

-----A Técnica de Serviço Social confirma as dificuldades económicas da

requerente e propõe que o valor da renda da casa seja reduzido a um valor mínimo por forma a permitir que a requerente consiga fazer face às despesas, não comprometendo a satisfação das necessidades básicas do menor. -----

-----O Sr. Presidente propôs que se reduza em 50% a renda mensal, enquanto se mantiver a situação presente. Devendo a Sr^a Assistente Social acompanhar esta situação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente com efeitos ao mês de Setembro de 2006. -----

-----**COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – CPCJ:** - O Instituto de Segurança Social I.P. envia o acordo a celebrar entre o Município de Cinfães e aquele Instituto no âmbito dos encargos com o apoio logístico à CPCJ recentemente criada. -----

-----O apoio será traduzido na obrigação de assegurar as condições materiais, designadamente, disponibilização de instalações, mobiliário, meios de comunicação, computador, fotocopiador, água e electricidade, material de escritório, bem como a cedência de um funcionário administrativo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os termos do acordo a celebrar com o Instituto de Segurança Social I.P. para a CPCJ de Cinfães. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

-----**13.2 – EQUIPAMENTOS DOS BOMBEIROS** -----

-----**SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:** - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nespereira solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a aquisição de uma viatura “Land Rover”, num total de € 53.485,45. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 40% e elaborar o respectivo protocolo. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

-----**14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS** -----

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA ALTA DA FREGUESIA DE SOUSELO – RESERVATÓRIO:** - Mário Manuel Machado de Castro e mulher Maria da Conceição Machado Cardoso, declaram que cedem uma parcela de terreno com a área de 800 m², pelo valor de € 4.000,00, necessária à execução do reservatório da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar as condições propostas para aquisição do terreno. -----

-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE GUISANDE E MACIEIRA – FORNELOS:** - A Empresa Guilherme Varino & Filhos Lda, adjudicatária desta obra comunicou que nesta data atravessa dificuldades financeiras que a impedem de executar a empreitada, mas existe uma efectiva vontade em ceder a sua posição contratual a uma terceira empresa, a Interobra – Sociedade de Obras Públicas, Lda. Entre as empresas foi celebrado um protocolo de acordo no p.p. dia 7 de Julho. -----

-----Face à situação nesta data verificada, torna-se necessário que a Câmara Municipal de Cinfães, na qualidade de dona da obra se pronuncie sobre a cessão da

posição contratual. -----
-----Relativamente ao enquadramento legal a situação está contemplada no D.L. 59/99, de 2 de Março, e ainda o facto do empreiteiro agora proposto possuir o alvará exigido, bem como reunir a capacidade financeira legalmente exigida para executar a obra. -----

-----Em conclusão os serviços do G.A.P. são de parecer que a cessão da posição contratual pretendida pela empresa adjudicatária Guilherme Varino & Filhos Lda e aceite pela Empresa Interobra – Sociedade de Obras Públicas, Lda, pode ser aceite pela Câmara Municipal, seguindo o seguinte procedimento administrativo: -----

-----a) Deliberar em reunião de câmara no sentido de aceitar a cessão da posição contratual; -----

-----b) Exigir que a empresa cessionária se vincule ao cumprimento de todas as obrigações advenientes do contrato original; -----

-----c) A C.M.C. não tem qualquer envolvimento directo na cessão, estando apenas obrigada a cumprir aquilo que se vinculou com a celebração do contrato. ---

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a cessão da posição contratual proposta pela empresa Guilherme Varino & Filhos, Lda e aceite pela Empresa Interobra – Sociedade de Obras Públicas, Lda, nos termos da informação do G.A.P.-

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, Sr. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro.** -----

-----**14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS** -----

-----**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CONCELHO DE CINFÃES:** - A Empresa Dias Verdes apresenta uma factura no valor de € 13.861,00, referente à recolha e transporte dos RSU a destino final, no mês de Junho e outra no valor de € 1.972,09, referente à lavagem e desinfeção de contentores no mesmo mês. Estes valores incluem um aumento de 2,6%, correspondente à última inflação disponível. -----

-----Sobre o assunto o Chefe da D.A.F. informa que nos termos contrato inicial a actualização dos valores do contrato é feita de acordo com “valores da inflação”, publicada pelo INE e durante o mês de Junho/06. Confirma que os valores da inflação em Junho/06 foram de 2,7% e não o valor indicado. Assim deverá a empresa proceder à rectificação da factura, ou então na próxima, aditar o diferencial.

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar conforme informação do Chefe da D.A.F. -----

-----**RECOLHA DE RSU SUPLEMENTAR:** - O Vereador do Ambiente, Dr. Serafim Rodrigues, propôs que durante o mês de Agosto fosse realizada uma recolha suplementar de RSU para: -----

-----Ao longo da E.N. 222 – segundas feiras de manhã; -----

-----Freguesias de Alhões, Bustelo, Gralheira, Ramires e Ferreiros de Tendais – aos sábados de manhã. -----

-----A empresa Dias Verdes propõe-se executar o serviço pelo valor de € 357,00/dia, acrescido do I.V.A. respectivo. -----

-----O Sr. Vereador considera urgente o tratamento deste assunto. -----

-----O Sr. Presidente considerando a urgência da situação adjudicou este trabalho à

empresa Dias Verdes de acordo com a proposta e propõe a ratificação do acto. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do Sr. Presidente. -
17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----
-----**17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO** -----
-----**DESTAQUE DE PARCELA:** Presente o pedido de destaque de parcela de terreno, registado sob o nº 1312/06, em 3 de Julho, em nome de Maria Isidra de Jesus Cardoso Correia, residente em rua Major Monteiro Leite, freguesia de Cinfães, respeitante ao Processo de Obras nº 43/06, de 13 de Março, para construção de uma moradia unifamiliar sita em Feroso, freguesia de Cinfães. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 14 de Julho, e que consta do respectivo processo. -----
-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----
AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BUSTELO: - Presente o processo registado sob o nº 180/05, de 14 de Setembro, para Ampliação do Cemitério da freguesia de Bustelo, propriedade da Junta de Freguesia. -----
-----Foi deliberado, unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CM, de 20 de Julho, e que consta do respectivo processo. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----
-----**PROJECTO RECTIFICATIVO:** Presente o processo registado sob o nº 280/06, de 16 de Fevereiro, em nome de Jerónimo Teixeira de Carvalho, residente em Póvoa –Ribeirinha, freguesia de Espadanedo, referente à licença de construção nº 39/91, de 29 de Abril, para construção de uma casa de habitação. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/LS, de 26 de Julho, e que consta do respectivo processo. -----
-----**INFORMAÇÃO PRÉVIA:** - Manuel Moreira Garcez, proprietário de um prédio rústico sito no lugar de Matelos, freguesia de Ferreiros de Tendais vem apresentar um pedido de reapreciação do parecer técnico desta Câmara que recaiu sobre os processos de informação prévia nºs 1944/05 e 1945/05, juntando para o efeito um parecer jurídico do advogado Adão Vieira. -----
-----Este assunto mereceu análise do Executivo na reunião de 13/02/2006. -----
-----Os Serviços Técnicos informam que face à forma como o processo foi tratado, o proprietário do prédio rústico praticou um acto ilícito e por tal passível de responsabilidade contra ordenacional, por ter realizado uma operação urbanística sem o devido licenciamento. Concluem estes serviços que o requerente somente propôs a doação à Junta de Freguesia dos arruamentos em questão após a execução das obras, para legalização da operação urbanística levada a efeito sem licenciamento. -----
-----Referem ainda que não foi celebrada qualquer escritura de doação gerando por isso a nulidade do negócio e que deve ser mantido o indeferimento dos pedidos de informação prévia, pelo não cumprimento da legislação em vigor. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/CM, de 18 de Julho, e que consta do respectivo processo. -----
-----**PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE UMA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE DE ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES:** - Presente o processo registado sob o nº 106/03, de 20 de Agosto, para instalação de uma infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações, sita em Cancellô –

Souselo, em nome de Vodafone Telecel, Comunicações Pessoais, S.A., com sede em Rua D. João II, Lote 1.04.01 – Lisboa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CL, de 31 de Julho e que consta do respectivo processo. -----

-----**INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO A RETALHO NÃO ALIMENTAR – LOCALIZAÇÃO:** - A Direcção Regional de Economia do Norte, para efeitos do nº 2 do artº 5º da Lei nº 12/2004, de 30 de Março, remete o pedido submetido pela Expansol – Sociedade Lusitanense de Expansão, Investimentos Imobiliários, S.A., referente à modificação de um estabelecimento de comércio a retalho alimentar da insígnia ECOMARCHÉ, sito na freguesia de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o processo, considerando a diminuição acentuada dos lugares de estacionamento, o aumento da área bruta de utilização que provocaria um fluxo maior de utentes e o não cumprimento de afastamentos à rua no alçado posterior, cujo projecto já se encontra aprovado por este Município. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----17.5 – DIVERSOS -----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO:** - Manuel Dias de Melo, solicitador, requer a emissão de parecer favorável, nos termos do artº 54º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 64/03, de 23 de Agosto, relativamente à doação que Maria José de Jesus Andrade, residente no lugar de Ribeirinha, freguesia de Espadanedo, pretende fazer a sua sobrinha Sónia Patrícia de Sousa Andrade, na proporção de 1/3 do seguinte prédio: -----

-----Prédio rústico composto de cultura de sequeiro e pastagem, denominado “Ribeirinha”, com a área de 13.100 m², a confrontar do Norte e Poente com Alberto da Cunha Soares, Nascente com Reinaldo Resende Rego e outros, Sul com Manuel Pinto Tapadas e outro, inscrito na respectiva matriz da freguesia de Espadanedo, sob o artigo 342. -----

-----Sobre o assunto o Adjunto do G.A.P. informa que a legislação citada tem por objecto impedir que determinadas operações de divisão de terrenos aptos para a construção, por dois ou mais adquirentes, possam constituir violações ao regime legal dos loteamentos. -----

-----No caso vertente, por se tratar de uma doação, tal operação, ainda que na proporção de 1/3 do referido prédio, por ser uma extensão do direito de propriedade, não viola o regime geral dos loteamentos, pelo que é de parecer que se poderá emitir parecer favorável para a realização da respectiva doação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO:** - António Cardoso de Oliveira Esteves e esposa Alice Pereira da Silva, residentes na Rua da Boavista, Sobrado, Castelo de Paiva, na qualidade de proprietários e legítimos possuidores, nos termos do nº 1 do artº 54º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 64/03, de 23 de Agosto, e para efeitos de partilha em vida, requerem a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade sobre o prédio rústico a seguir identificado e nas seguintes condições: -----

-----Prédio rústico, denominado Cimal, sito em Nespereira, composto de terra de mato, pastagem, eucaliptal e pinhal, a confrontar do Norte, Sul e Poente com Caminho, Nascente com Belmira da Cunha Mendes, com a área de 14.740 m2, inscrito na matriz predial com o artigo nº 7513 e descrito no registo predial sob o nº 2526 – Nespereira. -----

----- - Transmissão de ¼ a favor de cada um dos seguintes filhos dos requerentes. -

----- - Alda Pereira de Oliveira Esteves e Artur de Almeida Esteves. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informam que a legislação citada tem por objecto impedir que determinadas operações de divisão de terrenos aptos para a construção, por dois ou mais adquirentes, possam constituir violações ao regime legal dos loteamentos. -----

-----Na presente situação, por se tratar apenas de uma extensão de direito de propriedade, a pretensão não viola o regime geral dos loteamentos, pelo que são de parecer que se poderá emitir parecer favorável para a realização da respectiva doação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES - CINFÃES:** - Presente a rectificação da Revisão de Preços nº 01 relativa à obra acima indicada, apresentada pela firma adjudicatária, MONTALVIA - Consultora, SA, no valor de 68.089,00€.

-----Sobre o assunto os serviços técnicos desta Câmara Municipal (Engº Luís Sequeira), emitiu a seguinte informação: -----

-----“Confirmo a revisão de preços apresentada, no montante de 68.089,00 Euros, referente à Zona Industrial”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Sr. Presidente.** -----

-----**REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MINHOSO:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: ---

-----“1. *Em fase de conclusão dos trabalhos, aquando das medições, finais verificou-se que estavam cumpridos os vários projectos aprovados, havendo no entanto um acréscimo de medição em relação ao contrato, nos trabalhos e nas quantidades que se discriminam em anexo.* -----

-----2. *Apurado o valor final de 13 367.17 euros verifica-se que corresponde a 11,10 % do valor do contrato inicial.* -----

-----3. *Para efeitos de controlo das obras públicas, segundo o artigo 45.º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, estes trabalhos a mais em acumulação com os realizados no contrato adicional n.º1, não excedem os 25% do valor do contrato de empreitada de que são resultantes. Uma vez que o valor acumulado ultrapassa os 15% a entidade competente para autorizar a despesa pode dispensar a realização de estudo por entidade externa independente.” -----*

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais e dispensar a realização de estudo por entidade externa. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Sr. Presidente.** -----

-----GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – BENEFICIAÇÃO DO C.M. DE CALE – ORTIGOSA.: -- Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: ---

1º- Montalvia, Construtora S.A.16.035,00 €
 2º- Higinio Pinheiro & Irmão, Lda20.462,50 €
 3º - S.E.M. - Soc. de Empreitadas do Marco, Lda 22.965,00 €

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar – Montalvia Construtora S.A. ---

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA ESTRADA DE MOIMENTA (LUGAR DA PADARIA) AO LUGAR DE PINHEIRO NA FREGUESIA DE TAROUQUELA: -A Empresa Montalvia Construtora S.A. apresentou um recurso hierárquico sobre a decisão da Comissão de Abertura de Propostas da obra acima indicada em que excluiu a referida empresa. --

-----A recorrente alega que no artigo 4º da lista de preços unitários não indicou as quantidades e o preço unitário do fornecimento e instalação de placas de sinalização de localidades, sinais de trânsito e pintura termoplástica (spray), porquanto a mesma não era prevista no telefax enviado à empresa. Não obstante a recorrente refere que assume o encargo e instalação de tais placas de sinalização no âmbito de preços da proposta apresentada. -----

-----O Sr. Presidente no âmbito deste recurso solicitou à Comissão de Abertura de Propostas uma informação sobre o recurso apresentado pela Montalvia. -----

-----A Comissão de Abertura de Propostas reunida a quatro de Agosto do corrente apresentou o seguinte esclarecimento: -----

-----“...Após análise do mesmo, verificou-se que, a firma Montalvia – Construtora, S.A., não apresentou lista de preços unitários, com todas as quantidades de trabalhos, a executar no âmbito da empreitada e que se encontravam definidas no mapa de quantidades a concurso. Deste modo, a proposta apresentada ao não contemplar todos os trabalhos, não permite uma avaliação comparativa, quantitativa e em igualdade de condições com as restantes propostas presentes a concurso (proposta base). Assim, a Comissão de Abertura, considerou que a proposta apresentada pela firma Montalvia – Construtora, S.A., constitui uma proposta variante, pelo facto, de alterar as quantidades de trabalhos a concurso. Nos termos do ponto 12.1 e pelo exposto no ponto 12.5 do Programa de Concurso, os quais não admitem a apresentação de propostas variantes, a Comissão deliberou excluir a proposta do concorrente em causa”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação da Comissão de Abertura das Propostas e indeferir o recurso. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----ENCERRAMENTO: - Sendo vinte horas e trinta minutos (20H30M), foi

encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -
-----E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão Administrativa
e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----